

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1446/72

Aprovado por Deliberação

em 9/10/1972

PROCESSO: CEE-n° 1954/72

INTERESSADO: PAULINA SOLEDAD ENRIQUEZ BARRIGA, MAURÍCIO MARTINO COSTO,
ANDRÉS FERNANDO ENRIQUEZ BARRIGA E KATRINE FRANÇOISE
HASSMANN DUCHESNE

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IGNEZ LONGHIN DE SIQUEIRA

HISTÓRICO:- O presente protocolado reúne dois processos da CEBN, encaminhados a este Conselho pela Chefia do Gabinete da Secretaria da Educação, nos quais o diretor da Escola Notre Dame de Campinas solicita a apreciação deste Conselho, para a equivalência dos estudos realizados no estrangeiro por alunos, que solicitaram transferência para aquela escola. Os alunos Paulina Soledad Enriquez Barriga, Mauricio Isaias Martino Cosio, Andrés Fernando Enriquez Barriga e Katrine Françoise Hassmann Duchesne, provenientes do Chile, apresentaram a documentação escolar traduzida por tradutor Juramentado e devidamente legalizada pelo Cônsul Geral do Brasil, no Chile. No histórico escolar de cada um deles consta:

Paulina Enriquez Barriga, aluna do Colégio Latino-americano de Integracion em Santiago, Chile, foi aprovada no 5° ano de educação básica, onde estudou: castelhano, matemática, ciências naturais, ciências Sociais e históricas, inglês, educação técnico-manual, artes plásticas, educação musical e educação física. Foi promovida para o 6° ano, com média geral cinco.

Maurício Isaias Martino Cosio, aluno do Colégio San Juan Evangelista, em Santiago, Chile, foi aprovado no 5° ano de educação básica, onde estudou: castelhano, matemática, ciências naturais, ciências sociais e históricas, artes plásticas, educação técnico-manual, educação física e educação musical; foi promovido ao 6° ano, com média geral de 6,2.

Andrés Fernando Enriquez Barriga, aluno do Colégio Latino-americano de Integracion, em Santiago, Chile, frequentou regularmente o 6° ano de educação básica, em 1971, tendo aí estudado: castelhano, matemática, ciências naturais, ciências sociais e históricas, inglês, educação técnico-manual, artes plásticas, educação musical e educação física; o aluno está promovido, com a nota geral 4,0.

Katrine Hassmann Duchesne, aluna regular do 6º ano, em 1971, da Escola de Coeducacional Particular nº 1, em Santiago do Chile, estudou aí as seguintes disciplinas: castelhano, matemática, ciências sociais, ciências naturais, educação física, artes plásticas, música e canto, geografia, trabalhos femininos, inglês, religião e moral-; a aluna foi promovida para o 7º ano com a nota global seis.

FUNDAMENTAÇÃO:- A análise do currículo apresentado pelos alunos e o nosso conhecimento do sistema de educação chileno nos permitem aceitar a equivalência do curso de educação básica do Chile, de 8 anos, com a nossa escola de 1º grau.

CONCLUSÃO:- À vista do exposto, somos de parecer, smj que os estudos realizados, no Chile, pelos alunos supracitados, podem ser considerados equivalentes aos da escola de 1º grau, do sistema brasileiro, podendo se homologar as matrículas de:

Paulina Enriquez Barriga, na 6ª série do 1º grau, feitas as adaptações necessárias em português, geografia do Brasil e história do Brasil;

Mauricio Isaias Martino Cosio, na 6ª série do 1º grau feitas as adaptações necessárias em português, geografia do Brasil e História do Brasil;

Andrés Fernando Enriquez Barriga, na 7ª série, do 1º grau, feitas as adaptações em português, geografia do Brasil, História do Brasil e educação moral e cívica.

Katrine Hassmann Duchesne, na 7ª série, do 1º grau, feitas as adaptações em português, geografia do Brasil, história do Brasil e educação moral e cívica.

São Paulo, 11 de setembro de 1972.

a) Cons. Maria Ignez Longhin de Siqueira - Relatora.

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu PARECER a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros:- Antônio d'Ávila, José Borges dos Santos Jr., Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Maria Ignez Longhin de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das sessões da câmara do Ensino do Primeiro Grau,
em 1º de setembro de 1972,

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente.